



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO № 002/2023

**O** Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## Considerando,

- A Solicitação da Secretaria Municipal de Educação através de ofício;
- O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria.

## **RESOLVE:**

I - AUTORIZAR, a abertura do Processo Licitatório cujo Objeto é a Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios para a formação do cardápio referente a merenda escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2023

Vicente Teixeira Sampaio Neto Prefeito